

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SUMÁRIO

RESULTADO 1

RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO Processo administrativo nº 1902.0002/2020

Tornamos público o resultado da Tomada de Preços nº 003/2020, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, assistência técnica, gerenciamento e elaboração de diversos projetos para a Prefeitura Municipal de Guimarães /MA, tendo como vencedora a empresa **GAYA ARQUITETURA LTDA CNPJ 35.632.953/0001-57**, situada na Rua Alzira Dantas , 5, Sala 201, Cohama, São Luís/MA, Estado do Maranhão, **VENCEDOR** do item, no valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Acompanhamento de execução de contratos dos convênios; Análise de projetos existentes; Assessoria e consultoria em convênios Federais e Estaduais; Apoio técnico para elaboração de projetos básicos; Elaboração de projetos de engenharia (projeto básico, memorial descritivo, cálculos estruturais, ART de projeto, Termo de Referência de convênios). Elaboração de cronograma Físico-Financeiro; Inclusão, monitoramento e acompanhamento dos processos vinculados aos órgãos GIDUR/CAIXA, SINFRA, FUNASA, SES, INCRA e outros; Elaborar relatórios e prestações de contas dos convênios juntos a órgãos competentes	12	MES	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00

Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Guimarães – MA, em 22 de abril de 2020.

João Marcus Câmara da Costa
Presidente da CPL

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX